



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 154/2024/SA de 19.06.2024.

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, a qual altera a data base dos triênios.

RESOLVE:

Conceder o 1º (primeiro) Avanço Trienal a partir do mês de abril de 2024 a servidora **Jordana Rodrigues da Silva**, Psicóloga, matrícula nº 1023 lotada na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania:

Data base : 09.09.2019

Nova Data base: 13.04.2024

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.